



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3470
QUARTA-FEIRA, 12
DE JULHO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 467/2023 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05

João Lucas Ribeiro Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 480/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-05

Cristiane Maria de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 481/2023

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, Considerando que em virtude da publicação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 pelo Governo Federal, a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 estava suspensa; Considerando a publicação da Portaria nº 335 de 15 de maio de 2023 que estende aos servidores do Poder Legislativo as previsões da Portaria SMA nº 270 de 25 de abril de 2023, para restabelecimento da contagem do período aquisitivo de anuênios e licença-prêmio, previstos nos arts. 87 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 05.10.1992, para o período de 28.05.2020 a 31.12.2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Divino de Souza Mendes**, matrícula 71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre **01/01/2017 a 31/12/2021**, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente

com seus vencimentos do mês de julho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1167/23 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. JOSÉ EDUARDO BATISTA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao **DR. JOSÉ EDUARDO BATISTA**.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de julho de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
PDL Nº 272/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1168/23 CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA A MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **Macaé Maria Evaristo dos Santos**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de julho de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: DR. IGINO
PDL Nº 273/23

ERRATAS**RETIFICAÇÃO**

NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1156, DE 03 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO JORNAL O LEGISLATIVO Nº 3464, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Onde se lê:

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ...”

e

“Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao mérito ...”

Art. 2º - A outorga do Diploma ...”

Leia-se:

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO...”

e

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ...

Art. 2º - A outorga do Título...”

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2023

Zezinho Mendonça

Presidente

Eduardo Moraes

1º Secretário

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1157, DE 03 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO JORNAL O LEGISLATIVO Nº 3464, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Onde se lê:

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ...”

e

“Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao mérito ...”

Art. 2º - A outorga do Diploma ...”

Leia-se:

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO...”

e

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ...

Art. 2º - A outorga do Título...”

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2023

Zezinho Mendonça

Presidente

Eduardo Moraes

1º Secretário

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1158, DE 03 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO JORNAL O LEGISLATIVO Nº 3464, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Onde se lê:

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ...”

e

“Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao mérito ...”

Art. 2º - A outorga do Diploma ...”

Leia-se:

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO...”

e

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ...

Art. 2º - A outorga do Título...”

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2023

Zezinho Mendonça

Presidente

Eduardo Moraes

1º Secretário

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original

e na publicação.

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Acrescenta disposições à Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 1991, para estabelecer limite de gastos com shows de profissionais do setor artístico e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Cristã Comunidade do Amor Church, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sérgio Augusto Lima Marinho, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Mayara Martins Mendes, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Juliana Mendonça de Melo Franco Rocha, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Juliana Vieira de Paiva, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Victor Hugo Assis dos Reis, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Juliana Rodrigues Machado, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Lilian Resende Naves Cantarelli, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Diogo Henrique Rabelo, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Lara Paulinny Meneses Andrade, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Thiago Borges de Miranda, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 13) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Thais de Novais Degani, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 14) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Gustavo Amoroso da Silva, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 15) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Juan Emanuel Rios, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 16) Projeto de Lei que Institui, no âmbito do Poder Executivo, linhas reitoras de consolidação do primeiro Polo Agromineral Verde do Brasil Ministro Alysson Paolinelli, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1269/23 que Denomina de

Rua Antônia Batistina Ferreira o logradouro público que específica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1270/23 que Institui o final de semana municipal do tiro esportivo, reconhece a prática desportiva do tiro como atividade de lazer e incentivo ao desenvolvimento de valores morais, sociais, de aprendizado e pátrios, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 1280/23 que Institui, no âmbito do Poder Executivo, linhas reitoras de consolidação do primeiro Polo Agromineral Verde do Brasil Ministro Alysso Paolinelli, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 80965, 80971, 80973, 80976, 80979, 80995, 81039 a 81046, 81048 a 81056, 81058 a 81067, 81069 a 81077, 81080 a 81141, 81143 a 81146, 81148 a 81167, 81173/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs

1420 a 1422/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 518/21 que Declara as feiras livres do município de Uberlândia/MG como patrimônio histórico-cultural imaterial e determina outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica. Os Vereadores Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Sérvio Túlio e Walquir Amaral participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de julho de 2023, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

2ª Secretária



NOSSA FORÇA VEM DO SEU DESEJO DE UM FUTURO MELHOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



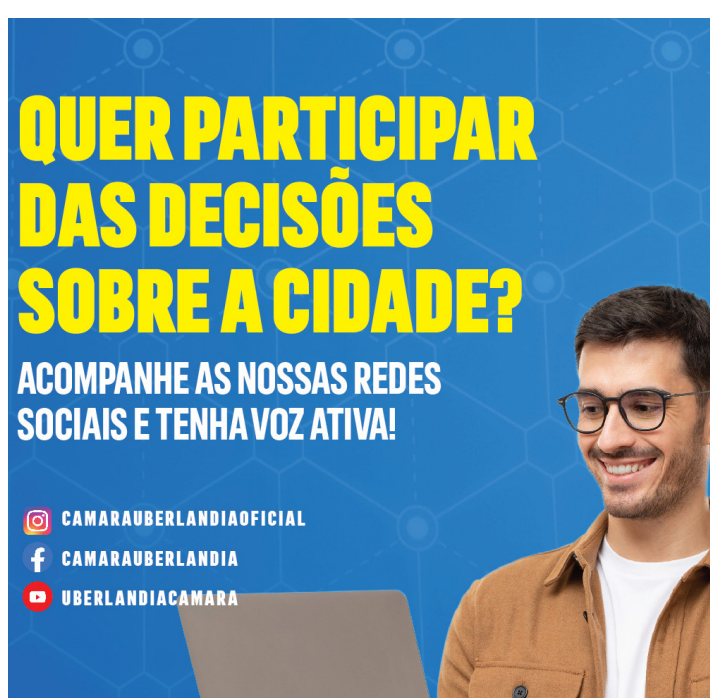
16 de julho

Dia do Comerciante

SESSÃO SOLENE 17/07 | 19H




PLENÁRIO HOMERO SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA



QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL
 CAMARAUBERLANDIA
 UBERLANDIACAMARA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3470, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br